DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 688 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 06 de outubro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA ECO SYSTEM-PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA

Pregão Presencial nº 41/2016

Contrato nº 066/2016

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 29 de setembro de 2016 – CONTRATO Nº 066/2016, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 29/09/2020 a 29/09/2021, nos termos do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016.

Parágrafo único: o valor a ser empenhado para o período 29/09/2020 a 29/09/2021 é de R$ 52.590,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais)

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação do orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 29 de setembro de 2016, CONTRATO Nº 066/2016 e nos termos aditivos subsequentes no que não contrariem o presente aditamento.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contrato nº 36/2017

Pregão Presencial nº 61/2017

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula TERCEIRA do contrato inicial firmado em 29 de setembro de 2017, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 29/09/2020 a 29/09/2021.

O valor a ser empenhado para o período 29/09/2020 a 29/09/2021 é de R$ 612.00,00 (seiscentos e doze mil reais).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 29 de setembro de 2017.

Data da assinatura: 21 de setembro de 2020.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 73/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line, nos respectivos

cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, contado de 24/09/2020.

O valor estimado do contrato é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses, calculado de acordo com a tabela de preços vigente à época da publicação, totalizando para o período de 60 (sessenta) meses o valor estimado de R$ R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO